



## TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 072202-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2022, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

### RESOLVE:


RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2022, na contratação da empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.490.756/0001-43.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 1.095.448,00 (um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2022.

  
**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2022



Processo Administrativo n.º 072202-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2022. 1.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e a empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.490.756/0001-43. 2. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. 3. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão 04 – Secretaria de Educação; **Unidade Orçamentária** 04.02 – Manutenção e Desenv. Do Ensino – MDE; **Função** 12 – Educação; **Sub-Função** 361 – Ensino Fundamental; **Programa** 0231 – Gestão da Política da Educação Pública Municipal; **Projeto Atividade** 2.080– Aquisição de Material Didático e Pedagógico; **Classificação Econômica** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serv. p/dist. Gratuita; **Fonte de Recurso** 1500100100 – Receitas de Impostos e Transf – Educação; Órgão 04 – Secretaria de Educação; **Unidade Orçamentária** 04.03 – Fundo Mun. De Educação Basica – FUNDEB; **Função** 12 – Educação; **Sub-Função** 361 – Ensino Fundamental; **Programa** 0231 – Gestão da Política da Educação Pública Municipal; **Projeto Atividade** 2.020– Manut do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; **Classificação Econômica** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serv. p/dist. Gratuita; **Fonte de Recurso** 1540000000 – Transf do Fundeb – Impostos 30% 1541000000 – Transf do Fundeb 30% - Complent. Uniao VAAF. **VALOR.** R\$ 1.095.448,00 (um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). 5. **BASE LEGAL:** inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Autorização em 16/03/2022 por Raimunda Sousa Carvalho Nascimento – Secretária Municipal de Educação.

Ratificação em: 17/03/2022 por Emanuel Lima de Oliveira – Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 17 de março de 2022.

  
**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal